



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.400 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	3
- CONVÊNIOS	3
- DIVERSOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	3
- PROAMOR	3
- CPS	3
- PROLAR	4
- AMTT	4

LEIS

L E I Nº 12.011, de 12/11/2014

AutORIZA o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 389/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), assim discriminado:
- 0900 – Secretaria Municipal de Educação
 - 0902 – Departamento de Educação
 - 1236100761.195 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Educação
 - 4490.52.00.0000 – Equip. e Materiais Permanentes – Rec. 158 R\$ 300.000,00
- Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 158 no valor de R\$ 300.000,00.
- Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 Plano Plurianual – PPA.

FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0076 – ACESSO MANUTENÇÃO E QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.195	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Educação	Programa Mantido	01	300.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2014.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 9.427, de 12/11/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.011, de 12/11/2014,

DECRETA

- Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), assim discriminado:
- 0900 – Secretaria Municipal de Educação
 - 0902 – Departamento de Educação
 - 1236100761.195 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Educação
 - 4490.52.00.0000 – Equip. e Materiais Permanentes – Rec. 158 R\$ 300.000,00
- Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 158 no valor de R\$ 300.000,00.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2014.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.096, de 29/10/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 2940301/14

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
JOSNIR DE OLIVEIRA MELLO
MARIANI UEDA CAJAL
PATRICIA DI MARIO ROSA

Parágrafo Único – O servidor Josnir de Oliveira Mello, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Patricia di Mario Rosa, com as atribuições de Secretária

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado n. 2940301/14 – SMAB

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão
I - ouvir testemunhas;
II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações

I - relatará os principais pontos da investigação;
II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de outubro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 12.105, de 30/10/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado 2610166/14

RESOLVE

CEDER com ênus para o órgão de origem, a partir de 17 de setembro de 2014, a servidora ROSANGELA DE FÁTIMA CARNEIRO PRESTES, matrícula 14.510, Escriturário II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, à Justiça Eleitoral – Juízo da 19ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 30 de outubro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 12.119, de 03/11/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido nos protocolados nºs. 2880147/14 e 2930280/14

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES
CÉLIA REGINA B. BARBOSA
MAYARA SOUZA

Parágrafo Único – A servidora Dione Isabel Rocha Stephanes, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Mayara Souza, com as atribuições de Secretária

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados nos protocolados ns. 2880147/14 e 2930280/14 – SME

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão
I - ouvir testemunhas;

II - requisitar documentos;
III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações

I - relatará os principais pontos da investigação;
II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 03 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 12.127, de 04/11/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado 2940332/2014

RESOLVE

DESIGNAR Comissão para elaborar, aplicar e corrigir as provas do PROJÓVEM URBANO – Educador de Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Educação, integrada pelos seguintes membros:

Presidente
CINTIA RIBEIRO FERREIRA – RG – 5.867.432-0 – ESPECIALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL

Secretário
GÍSLEY CAVALHEIRO DA SILVA – RG – 7.142.575-4 – ESPECIALISTA PSICOPEDAGOGIA

Membro

PERLA CRISTIANE ENVIY – RG – 5.869.597-1 – ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 12.128, de 04/11/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado 302009/2014

RESOLVE
DESIGNAR Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para avaliação de documentos de empresas interessadas na participação do Edital de Chamamento para credenciamento de empresas para o fornecimento de passagens, integrada pelos seguintes membros

ROSE MARIA CRISTÓFORO – MAT. 9.532
KARYM RACHEL MAMI COLLESEL – MAT. 21.214
ALESSANDRO STACHAK – MAT. 20.699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 12.140, de 05/11/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n. 3090076/2014

RESOLVE
DISPENSAR a partir de 31 de outubro de 2014, a servidora VERA APARECIDA SOARES, mat. 698, Agente de Trânsito, do pagamento da função gratificada de Coordenador de Processamento de Informações, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 12.141, de 05/11/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n. 3090076/2014

RESOLVE
DESIGNAR a partir de 1º de novembro de 2014, a servidora VERA APARECIDA SOARES, mat. 698, Agente de Trânsito, do pagamento da função gratificada de Coordenador da Seção de Defesa de Infrações, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG - 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 12.145, de 06/11/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Federal n. 12.740/2012, Portaria n. 1885/2013, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de acordo com o contido no protocolado nº 3100004/14

RESOLVE
Art. 1º - DETERMINAR o pagamento de Adicional de Periculosidade, a razão de 30% sobre o nível de vencimentos, a partir de 03/12/2013, aos Guardas Municipais nominados nesta Portaria

Nos termos do Parecer Jurídico anexo ao protocolado n. 3380382/2013, o Adicional de Periculosidade deverá ser compensado com a gratificação prevista no § 2º, do art. 2º, da Lei Municipal n. 10.812/2011, observando o previsto no § 3º, do art. 193 da CLT c/c o artigo 2º da Portaria n. 1885/2013 do Ministério do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Matrícula	Nome
1002704	ADEMIR A. MARCONDES DOS SANTOS
1002591	ADILSON DE ALMEIDA
1002592	ADILSON HARTMANN
1002903	ADRIANO MARQUÍ RIOS
1002593	ALDENIR DE FRANCA NORONHA
1002698	ALDIR DE JESUS PEREIRA DIOGO
1002594	ALESSANDRO DE MACEDO
1002596	ALTAIR J. CASTANHO SILVA JUNIOR
1002729	ALTAMIR RICARDO DOS SANTOS
1002699	AMARILDO COPEZ
1002862	ANDERSON CARLOS DA NEVES
1002597	ANDERSON LUIZ FERREIRA
1002598	ANDERSON MACHADO
1002896	ANGELO MAXIMO ALVES
1002599	ANTONIO ADILSON BOAMORTE
1002915	ANTONIO DOS SANTOS
1002797	ANTONIO MORAIS CARDOSO
1002726	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIO
1002600	ARISSON DOS SANTOS ALVES
1002727	BENEDITO DE JESUS ALVES
1002848	BENEDITO DE SOUZA SANTOS
1002601	CARLOS ALBERTO SOUZA
1002712	CARLOS AUGUSTO MIGUEL
1002586	CESAR ADEMIR DE LIMA
1002602	CESAR EDGARD PADILHA
1002713	CIZO DE AZEVEDO COSTA
1002603	CLAUDIA MARA DOS SANTOS
1002589	CLAUDIR NOBRES DE OLIVEIRA
1002728	CORNELIO GABRIEL DA CUNHA

1002835	DANIELA GUEVARA BARRETO
1002588	DANUTA RIO BRANCO
1002606	DARCY CRUZ DE SOUZA
1002714	DEUSELIS CUNHA
1002897	DIEGO CORREIA DE ALMEIDA
1002912	DIEGO FIRMINO VALENTIM
1002607	DIVONSIR BUENO FERREIRA TERRES
1002587	DOMINGOS OSMAR BERNARDO
1002608	DOUGLAS MARCELO FAGUNDES
1002910	EDER SANDRO DE ALMEIDA
1002610	EDERSON BOSCA DE JESUS
1002611	EDERSON LUIS JANUARIO BURGINKI
1002852	EDINEI LUIZ DE ANDRADE
1002911	EDINELSON PEREIRA COSTA
1002612	EDISON CARLOS MAIA
1002613	EDIVAL DE ALMEIDA
1002609	EDNILSON DE JESUS RODRIGUES
1002614	EDSON DA LUZ
1002730	EDSON GOMES FERREIRA
1002615	EDSON VERISSIMO LANDMANN
1002616	EDSON WITEK
1002646	EDUARDO SKEIKA
1002617	ELIAS ATANASILDO CONTADOR
1002913	ELIEL GUIMARAES
1002731	EMERSON JOSE MOSCALESKI
1002916	EPAMINONDAS RIBEIRO DO PRADO
1002618	ERIELSON RAMOS
1002619	ESTEVAO FERREIRA PENTEADO
1002620	FLAVIO PITELA
1002621	GEOVANI ANTONIO STACHUK
1002622	GERALDO TAQUES
1002623	GILSON ANDRE DA LUZ
1002734	GINAURIO BATISTA DOS SANTOS
1002624	GIOVANI LUCAS CARDOZO
1002625	GIOVANI MARTINS
1002626	GIOVANNI MACIEL C. MARTINS
1002627	GUETSON LEANDRO JORGE
1002715	GUIMORVAN BAUER
1002838	HERICK MESSIAS RIBEIRO DE FRAN
1002700	ISAIAIS VITIATO
1002628	ISRAEL DOS REIS
1002706	IVO DE CAMPOS
1002629	JACIR ALEXANDRE MOCELIM
1002887	JAIR GONCALVES JUNIOR
1002631	JAIR PELINSKI
1002632	JARILSON ANTONIO DE MELLO
1002895	JEFFERSON LUCAS EDESPEKI
1002716	JOAO AIRTON FERREIRA
1002737	JOAO ALMIR FESTA PALHANO
1002738	JOAO ALVES
1002739	JOAO CARLOS DA SILVA
1002634	JOAO CARLOS KOXMY
1002635	JOAO CARLOS MEYER
1002636	JOAO CERCONDES
1002637	JOAO EDNILSON ANTUNES DE AVILA
1002638	JOAO FERNANDO DIAS
1002851	JOAO MARCOS DOS SANTOS NOGUEIRA
1002639	JOAO MARIO ALBINO DOS SANTOS
1002640	JOAO MARIA FERREIRA
1002641	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA
1002642	JOAQUIM LAUDEMAR PALHANO
1002697	JOILSON DE OLIVEIRA
1002643	JONAS CARLOS FERREIRA
1002644	JONATAS DE FREITAS
13394	JORGE A. P. DOS SANTOS
1002647	JORGE LUIS ROCHA LOURES
1002702	JORGE LUIZ MAZUREK
1002717	JORGE WILSON DE OLIVEIRA
1002741	JOSE ADEMIR DA SILVA
1002585	JOSE ADRIANO NUNES
1002648	JOSE ANTONIO DA LUZ E SILVA
1002742	JOSE APARECIDO DA ROSA
1002703	JOSE AUGUSTO FERREIRA DE FRANCA
1002743	JOSE CARLOS DA ROSA
1002649	JOSE CARLOS DE ALCANTARA
1002651	JOSE GERALDO FERNANDES
1002718	JOSE PADILHA FILHO
1002744	JOSE VALDEMAR CARVALHO
1002854	JOSIMAR ALMIR FURTADO
1002836	JOSUE MAIA BATISTA
1002653	JUAREZ DE OLIVEIRA
1002654	JULIO CEZAR DE SOUZA SANTOS
1002655	LEONIDAS OLIVEIRA SOUZA
1002849	LILIAN MAYER
1002719	LUCAS WILMAR JUDACESKI
1002656	LUIS LUCIANO MARTINS
1002657	LUIZ ANTONIO GARCIA
1002707	LUIZ CARLOS FONTOURA SOARES
1002746	LUIZ FERNANDO CARDOSO
1002659	LULA MARIA FLIZICOSKI
1002660	MARCELO MARTINS NUNES
1002661	MARCELO SOUZA
1002886	MARCIO DIEGO LOPES
1002841	MARCIO GERALDO CHESINE DE OLIVEIRA
1002853	MARCIO JOSE FERREIRA DE MORAES
1002842	MARCIO ROBERTO RIBEIRO
1002862	MARCO ANTONIO MARTINS NUNES
1002664	MARCOS ANTONIO CARNEIRO
1002665	MARCOS ANTONIO GRCSZCZAK
1002667	MARIBEL KRUM DE ANDRADE
1002668	MAURICIO TADEU VAZ
1002711	MAURICIO VEIRA
1002669	MAURO BATISTA DOS SANTOS
200249	MOACIR ELEUTERIO
1002671	NELSON RENIS DE ALMEIDA
1002748	NILSON SOUZA DE OLIVEIRA
1002672	OCLAIR ANTONIO DE MORAIS
1002673	ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS
1002674	ORLEI DE JESUS MARTINS
1002675	OSMAIL ALVES DA SILVA
1002676	OZENIR DO CARMO MACHADO
1002677	PAULO CEZAR KRAESKI
1002679	PAULO GILBERTO GOMES
1002859	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
1002682	PAULO SERGIO RIBEIRO
1002720	PAULO SERGIO SCHNAIDER
1002683	PAULO VINICIUS AFFONSO
1002860	PEDRO HENRIQUE SEBASTIAO
1002684	PEDRO PAULO SILVEIRA
1002685	REINALDO FONTOURA DA SILVA
1002686	RILDO APARECIDO GARCIA
1002798	RIVADAVIA DE ALMEIDA
1002687	ROBERTO DE SOUZA
1002750	ROBERTO DO CARMO LUZ

1002751	ROBERTO WILMAR DOS SANTOS
1002689	ROBSON FERREIRA DE LARA
1002752	ROBSON SOARES DE ABREU
1002690	RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1002691	ROMULO DOMINGUES GONCALVES
1002856	RUBENS JOSUE PAES DE ALMEIDA
1002692	SAUL MARCOS MARTINS MESQUITA
1002845	SEBASTIAO VALNEI DE OLIVEIRA
1002645	SILVIO CESAR DE FREITAS
1002753	SILVIO PALHANO DE AVILA
1002693	SIRINEU TEIXEIRA
1002694	SIVALDO JOAQUIM DE SOUZA
1002846	SUZE PEREIRA
1002721	VALDECI ANTONIO DE MORAIS
1002695	VALDECIR DOMINGUES DE OLIVEIRA
1002696	VALMIR PEREIRA
1002850	VALQUIRIA PERES
1002754	VISLANDO CASTILHO
1002605	CRISTIELLE MERCER DA SILVA

Art. 2º - Fica ALTERADA a Portaria 11161/14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de novembro de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A Nº 12.149, de 10/11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 3090282/14

R E S O L V E

INCLUIR para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento, análise e condução das transferências voluntárias repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria 6.800/2011, a servidora **GISLAINE SIGUEL RIBEIRO** em substituição ao servidor **JOÃO CARLOS BATISTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de novembro de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRONICA nº 492/2014

Data: 26/11/2014
Horário: 15h00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro do veículo GOL placa AUX - 3795, pertencente a frota do Conselho Tutelar Oeste - Gerência de Proteção Social Especial - Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor máximo: R\$ 2.365,20 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone (42) 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br - www.bll.org.br. PREGOEIRA: Claudete Quadros.
JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
Secretaria Municipal de Assistência Social
PONTA GROSSA, 12 DE NOVEMBRO 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 539/2014

Data: 25/11/14 - Propostas: 08 horas / Disputa: 14 horas
Objeto: registro de preços para aquisição EVENTUAL DE recargas e cilindros de GÁS - gpl - para suprir as necessidades das unidades da administração da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. Valor máximo: R\$ 1.180.625,30 (um milhão, cento e oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: Constantes no edital do pregão.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 11 e das 12 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br - Pregoeira: Eliane.
Ponta Grossa, 12 de novembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRONICA nº560/2014

Data: 28/11/2014
Horário: 13h30
Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente (computador) para a Gerência Técnica da Política de Assistência Social, o qual será destinado para o uso do Secretário Municipal de Assistência Social. Valor máximo: R\$ 3.680,50 (três mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone (42) 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br - www.bll.org.br. PREGOEIRA: Claudete Quadros.
JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
Secretaria Municipal de Assistência Social
PONTA GROSSA, 12 DE NOVEMBRO 2014.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 169/2014

Objeto e finalidade: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de loja do Programa Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 2600058/2014.

Contratado:		ERIVELTON VINOT	
		JOÃO CARLOS VINOT	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	sito à Rua Vicente Espósito, 170 - Uvaranas
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	sito à Rua Vicente Espósito, 170 - Uvaranas
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
7201	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
12/11/14 - SÉRGIO ZADOROSNY FILHO - Secretário Municipal de Abastecimento

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2014

Objeto e finalidade: Aquisição de 40 (quarenta) assinaturas diárias do Jornal Diário dos Campos, os quais devem ser entregues, conforme Projeto básico, , conforme o disposto do protocolado 2900053/2014.

Contratado:		EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA	
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
12,00	UND	Assinatura do Jornal Diário dos Campos, no período de 12 meses, com entrega de 40 exemplares diários	
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
7022	339039010000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES

Fundamento: Conforme Artigo 25, I da Lei 8.666/93.
12/11/14 - MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Resultado do Pregão nº 473/2014

Pregão Eletrônico nº 473/2014 - Processo nº 763/2014 - para Contratação de empresa para prestação de Serviço de Ampliação do Sistema de Videomonitoramento no Município de Ponta Grossa., realizado em 23/10/2014

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	N.C.F MENDES ME	1	22.547,00	22.547,00
1	2	N.C.F MENDES ME	1	23.700,00	23.700,00
1	3	N.C.F MENDES ME	2	5.089,00	10.178,00
1	4	N.C.F MENDES ME	4	830,00	3.320,00
1	5	N.C.F MENDES ME	6	7.093,50	42.561,00
1	6	N.C.F MENDES ME	2	6.900,00	13.800,00
1	7	N.C.F MENDES ME	1	6.250,00	6.250,00
1	8	N.C.F MENDES ME	8	12.120,00	96.960,00
1	9	N.C.F MENDES ME	9	4.200,00	37.800,00
1	10	N.C.F MENDES ME	6	11.220,00	67.320,00
1	11	N.C.F MENDES ME	8	1.750,00	14.000,00
1	12	N.C.F MENDES ME	8	1.350,00	10.800,00
1	13	N.C.F MENDES ME	16	840,00	13.440,00
1	14	N.C.F MENDES ME	2	2.087,00	4.174,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
N.C.F MENDES ME	366.850,00

PREGOEIRO: Beatriz Vieira

Ponta Grossa, 12 de novembro de 2014.

Resultado do Pregão nº 498/2014

Pregão Eletrônico nº 498/2014 - Processo nº 832/2014 - para Contratação de empresa especializada para aquisição de KIT DIVULGAÇÃO para as oficinas de Mobilização Social do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, (material de impressão para Divulgação), realizado em 06/11/2014

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	JAIR MANARIM & CIA LTDA	150	90,0000	13.500,00
1	2	JAIR MANARIM & CIA LTDA	1000	0,4200	420,00
1	3	JAIR MANARIM & CIA LTDA	1	176,0000	176,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
JAIR MANARIM & CIA LTDA	14.096,00

PREGOEIRO: Beatriz Vieira

Ponta Grossa, 12 de novembro de 2014.

Resultado do Pregão nº 501/2014

Pregão Eletrônico nº 501/2014 - Processo nº 832/2014 - para Contratação de empresa especializada em Impressos para serem utilizados nas oficinas de Mobilização Social do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, realizado em 05/11/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	JAIR MANARIM & CIA LTDA	2100	0,2900	609,00
1	2	JAIR MANARIM & CIA LTDA	700	0,4200	294,00
1	3	JAIR MANARIM & CIA LTDA	210	2,7300	573,30

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
JAIR MANARIM & CIA LTDA	1.476,30

PREGOEIRO: Beatriz Vieira

Ponta Grossa, 12 de novembro de 2014.

Resultado do Pregão nº 508/2014

Pregão Eletrônico nº 508/2014 - Processo nº 835/2014 - para Contratação de empresa especializada em serviços de oficinas de mobilização social e/ou prestar consultoria para a realização de oficinas junto à comunidade da Vila Coronel Claudio onde será instalada a Praça dos Esportes e da Cultura, realizado em 06/11/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	EMANCIPAR, ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA	1	8.980,00	8.980,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA	8.980,00

PREGOEIRO: Beatriz Vieira

Ponta Grossa, 12 de novembro de 2014.

RESULTADO DE PREGÃO 481/2014

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 481/2014 - Processo nº 793/2014 - para Aquisição de 01(um) veículo TIPO VAN, utilitário para 14(quatorze) passageiros, mais 01(um) motorista, veículo original de fábrica, longo, teto baixo, zero Km, modelo ano de entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobrechassi (original de fábrica), com porta lateral deslizante, ar condicionado, movido a óleo diesel, que atenda as características técnicas exigíveis pela COMPEDEC - Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil - de Ponta Grossa/Pr, realizado em 23/10/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1	118.150,00	118.150,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	118.150,00

PREGOEIRA: Claudete Quadros

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 510/2014

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 510/2014 - Processo nº 841/2014 - para Aquisição de material de consumo (Material artístico/paisagismo) a ser utilizado nas oficinas de Mobilização Social do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado em 07/11/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	12	13,1700	158,04
1	2	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	60	22,1400	1.328,4

1	6	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	8	3,3200	26,56
1	7	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	8	3,2600	26,08
1	8	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	8	17,7000	141,60
1	9	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	4	16,8000	67,20
1	10	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	6	18,7400	112,44
1	11	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	6	25,9300	155,58
1	12	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	6	3,1700	19,02
1	13	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	6	28,5600	171,36
1	14	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	40	9,8100	392,40
1	15	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	40	8,8700	354,80
1	16	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	40	4,5700	182,80
1	17	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	40	4,3900	175,60
1	18	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	40	2,7300	109,20

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	3.696,00

PREGOEIRA: Claudete Quadros

Resultado do Pregão nº 484/2014

Pregão Eletrônico nº 484/2014 – Processo nº 811/2014 – para Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família, realizado em 29/10/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
3	1	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	8000	1,19	9.520,00
5	1	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	60000	2,20	132.000,00
2	1	D Milie Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	15000	1,22	18.300,00
6	1	D Milie Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	6600	2,345	15.477,00
1	1	PASTIFICIO SELMI S/A	24300	0,74	17.982,00
4	1	ROFRAN FOODS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS	9000	4,80	43.200,00

Total por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	141.520,00
D Milie Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	33.777,00
PASTIFICIO SELMI S/A	17.982,00
ROFRAN FOODS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS	43.200,00

PREGOEIRO: João Ildo Niedzwiedki

Resultado do Pregão nº 509/2014

Pregão Eletrônico nº 509/2014 – Processo nº 840/2014 – para Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família, realizado em 06/11/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	PANIFICIO BRUNET LTDA	5.500	5,70	31.350,00
1	1	PANIFICIO BRUNET LTDA	5.500	5,74	31.570,00

Total por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
PANIFICIO BRUNET LTDA	62.920,00

PREGOEIRO: João Ildo Niedzwiedki

CONTRATOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
67	700,00	UND	Suplemento nutricional oral líquido, uso pediátrico, de 1 a 12 anos, hipercalórica, densidade calórica 1,5 Kcal/ml, normoprotéica (fonte protéica 80% caseína e 20% proteína do soro do leite). Embalagem 200 ml, sabores banana e morango. Isento de fibras/FREBINI ENERGY DRINK	4,9000

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão na forma Eletrônica nº 288/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DIGISYSTEM COMERCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11	110,00	UND	Cartucho de tinta Ciano Claro (Referência T048520), compatível com o equipamento Epson Stylus photo R200/RX500 / EPSON	71,8800
12	110,00	UND	Cartucho de tinta Magenta (Referência T048320), compatível com o equipamento Epson Stylus photo R200/RX500 / EPSON	71,9000
13	110,00	UND	Cartucho de tinta Magenta Claro (Referência T048620), compatível com o equipamento Epson Stylus photo R200/RX500 / EPSON	71,8600
14	110,00	UND	Cartucho de tinta Amarelo (Referência T048420), compatível com o equipamento Epson Stylus photo R200/RX500 / EPSON	71,9000

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº. 122/2014

CONVÊNIO Nº 190/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E OS BENEFÍCIOS DA LUDOTERAPIA – RECANTO MARIA DOLORES
OBJETO: disciplinar o repasse em parcela única SUBVENÇÃO SOCIAL para atendimento a realização de atividades que proporcionem condições da criança interagir e liberar sentimentos muitas vezes reprimidos a sua saúde mental e psíquica e oferecer apoio que poderá ser decisivo que a criança momentaneamente privada do convívio familiar e auxiliar na preservação e no resgate dos vínculos
VALOR: R\$ 51.196,78 (cinquenta e um mil cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)

PRAZO: a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29/10/2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DIVERSOS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Rua Coronel Dulcideo, 395, às oito e trinta horas, deu-se início à reunião para Tomada de Posse da nova Diretoria do CMDCA, com a presença dos Conselheiros: Silvonete Aparecida Soares, Francisco Kapfenberger Filho, Adriana Bomfati, Maria Auxiliadora Basso Santos, Maria de Fatima Pacheco Rodrigues, Claudia Maria Hey da Silva, Osni Mongruel Junior, Leni Aparecida Viana da Rocha, Jane Maria Lopes da Silva, Camila Vanessa Sviech, Valdeine Braganço, Edinéia Aparecida Blum bem como as funcionárias Bianca Teixeira, Luana Patricia Banisky, Neide Corthão e Rose Cordeiro Bortolini. Como convidados estavam presentes: Irmã Maria Madalena Mikowski da Pia das Irmãs da Copiosa Redenção; Roseli Ingles, representando o Escritório Regional da Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social e também são convidados os Conselheiros Tutelares: Luci Mara Nadolny, Ronaldo da Silva- representando Conselho Tutelar Soeli de Fátima Fernandes do Conselho Tutelar Leste, Representando Conselho Tutelar Norte: Silvana Zdebski Lemos, Ana Paula Ferreira da Silva, Ivo Nei Miquidatski, Maria de Lurdes Schileiski e Emerson Kindl, Conselho Tutelar Oeste: Camila de Bortoli, Camila Salina da Associação reuver O cerimonial inicia o protocolo de transmissão do cargo de Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente citando e agradecendo aos convidados presentes, os Conselheiros de Direito e Tutelares e funcionários do CMDCA, e convida a Presidente Irmã Silvonete Aparecida Soares, para fazer uso da palavra, a qual inicia sua fala informando aos presentes que no dia 02 de abril p.p., em reunião ordinária deste Conselho, foi realizada a eleição para a nova Diretoria, sendo eleito o Conselheiro Francisco kapfenberger Filho para presidir este Conselho no biênio 2014/2016 e que cabe a ele a escolha de seus pares para compor sua Diretoria. A Presidente Irmã Silvonete, agradece aos Conselheiros de Direitos e aos funcionários pela dedicação e cooperação para o desenvolvimento das ações do período em que esteve à frente da Presidência, e faz um agradecimento especial aos Conselheiros de Direito que compuseram a sua Diretoria. Finalizando, agradece imensamente a oportunidade e a confiança depositadas em sua pessoa para dirigir um órgão de tamanha importância e grandeza na área da criança e do adolescente, contribuindo para seu crescimento pessoal e profissional, e coloca-se à disposição da nova Diretoria para contribuir no que for necessário. A seguir A seguir a Secretária Executiva Rose Cordeiro Bortolini faz a entrega de um certificado de participação da Irmã Silvonete na condição de Presidente, no período de abril de 2012 a abril de 2014, para compor o seu curriculum como gestora de um grande órgão de forma zelosa e competente. A seguir a Presidente do CMDCA, Irmã Silvonete Aparecida Soares, dá posse ao novo Presidente, Sr. Francisco Kapfenberger Filho. Empossado, o novo Presidente, apresenta a composição da sua Diretoria, ficando assim constituída: Presidente- Francisco Kapfenberger Filho portador do RG 1083002-8 e do CPF 306.247.389-49, Vice Presidente-Edinéia Aparecida Blum portadora do RG 1087884-5 e do CPF 520.656.939-9, Tesoureira-Leni Aparecida Viana da Rocha, portadora do RG 1.903.712-6 e do CPF 319.665.009-04, Secretária- Claudia Maria Hey da Silva, portadora do RG 4.479.714-3 e do CPF 639.922.489-68 e Secretária Adjunta-Izaneia Aparecida Teixeira Valer, portadora do RG 3388977-SESP- MG e do CPF 561.843.876-34. Para encerrar a solenidade, é feita a leitura da presente ata, e após concordância e assinatura dos presentes, todos são convidados para tomar café da manhã. Nada mais a tratar, eu Claudia Maria Hey da Silva, secretária da Diretoria, lavrei a presente ata. Ponta Grossa/PR, 11 de abril de 2014.

Razões de Veto da Lei n. 11.977/14

Of. n. 3.029 / 2014 – GP Em 11 de novembro de 2014, Senhor Presidente: Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 11.977, apensa ao ofício n. 1.660/2014-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, por ser considerada ilegal e inconstitucional. A lei 11.977 ora vetada tem a seguinte redação:

Art. 1º - A Lei nº 6.694, de 26 de abril de 2001, que "Institui o Fundo Municipal de Limpeza Pública, e dá outras providências", passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Limpeza Pública — FUNDLIMP de natureza contábil, vinculado à ARAS - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA GROSSA, com o objetivo de centralizar a arrecadação e a aplicação de recursos destinados ao financiamento das atividades de limpeza, coleta, remoção e disposição final de lixo urbano e hospitalar, bem como prover receitas para o custeio dessas atividades, prestadas no regime público. (NR)

Art. 2º - ...

IX - a taxa cobrada pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, escritório de Ponta Grossa, de vinculação de cobrança dos usuários em tafo de água. (AC)

§ 3º - No caso dos incisos I, II, III, IV, VIII e IX, deste artigo, as receitas também compreenderão os valores arrecadados em dívida ativa e em programas de recuperação fiscal. (NR)

§ 4º - As receitas decorrentes das fontes especificadas nos incisos I, II, III, IV, VIII e IX, deste artigo e as demais receitas, decorrentes de outras fontes destinadas ao custeio do serviço de limpeza pública divisíveis, destinar-se-ão necessariamente: (NR)

Art. 5º - ...

§ 6º - Caberá a ARAS - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA GROSSA gerir o FUNDLIMP, competindo-lhe: (NR)

Art. 6º - Fica criado o Conselho Municipal de Limpeza Pública — COMLIMP de natureza deliberativa, vinculado a ARAS - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA GROSSA. (NR)

Art. 7º - ...

I - ...

a) ...

b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; (NR)

c) 01 (um) da ARAS - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA GROSSA. (NR)

II - ...

a) ...

01 (um) da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Escritório Regional de Ponta Grossa; (NR)

c) 01 (um) do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente. (NR)

III - ...

§ 5º - A coordenação das atividades do COMLIMP ficará a cargo da ARAS - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA GROSSA, a qual terá direito a voz, mas não a voto. (NR)

Art. 8º - ...

IV - coordenar e supervisionar, deliberando sobre a implantação de projetos e operacionalização do serviço de limpeza pública, coleta, remoção e disposição final do lixo urbano e hospitalar, cuja proposta inicial deverá ser apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (NR)

Art. 12 - Compete a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, promover a medição para pagamento do resíduo transportado pela Concessionária, fiscalização e pesagem transportado, destino final e fiscalização do aterro e controle aterado. (AC)

Art. 13 - ...

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação."

A proposta ora vetada promove mudanças sistêmicas na gestão administrativa de órgãos e setores vinculados diretamente a este Poder Executivo e somente ocasionará entraves burocráticos por ocasião da nova ordenação dos recursos uma vez

que os aspectos contratuais, fiscalizatórios, econômicos e contábeis realizados ordinariamente por setores especializados da Prefeitura não ensejarão em maior eficácia com a vinculação do fundo a entidade descentralizada do Município.

Ao mesmo tempo, a presente medida mostra-se incompatível com a gestão contábil e financeira da Taxa de Coleta de Lixo e as finalidades institucionais da ARAS que possui, atualmente, caráter eminentemente técnico na área de saneamento de nosso Município.

Destarte, a arrecadação da taxa é realizada em fonte específica e nesse sentido desnecessária a criação e vinculação contábil ao fundo como foi apresentado. Além do mais, o valor arrecadado anualmente com a taxa de coleta de lixo é insuficiente para pagar os serviços, restando ao Município realocar recursos de suas fontes livres para fazer frente a essa diferença.

Logo, em razão das profundas mudanças que a Lei n. 11.977 desencadeia, vejo-me compelido a negar assentimento à matéria em razão da mesma dispor sobre organização administrativa cuja iniciativa do processo legislativo é cabível somente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 61, § 1º, II, 'b' da Constituição da República: art. 66, I da Constituição do Estado do Paraná e art. 54, IV da Lei Orgânica do Município:

Art. 54 - Ressalvado o disposto nesta Lei Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...
IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo;

Em função do exposto, para preservar o bom andamento dos serviços técnicos municipais e as competências definidas na Lei Orgânica Municipal, solicito aos nobres Senhores Vereadores que mantenham o presente VETO. Reafirmo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **ALIEL MACHADO**

DD, Presidente da Câmara Municipal

Nesta

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**CONVOCAÇÃO**

Senhora Maria Cristina Nogueira

O Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria Interna nº 10.474 de 14/10/2013, CONVOCA V. Sa. para comparecer perante esta Comissão para prestar declarações a respeito dos fatos relatados no Processo nº 2730295/2013, relativo às condições do acervo da Biblioteca Pública Municipal Professor Bruno Enei, enquanto sediada na Estação Saudade.

Justifico que tal convocação faz-se por edital em virtude do convocado não mais residir, conforme informação do Correio datado do último dia 05 de novembro, no endereço fornecido pelo Conselho Regional de Biblioteconomia do Paraná.

Para tanto V.Sa. deverá comparecer ao laboratório de informática, nas dependências da Biblioteca Pública Municipal Professor Bruno Enei, situada no Complexo Cultural Jovani Pedro Masiini - Rua Frederico Wagner, nº 100 - Orlarias - Ponta Grossa - PR, no próximo dia 20 de novembro de 2014, às 13:30 horas.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2014.

CAROLYNE ABILHOA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO Nº001/2014 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EMPREGO	DATA	HORÁRIO
Servente Escolar	12/12/2014	18 horas
Prof. Educação Infantil	15/12/2014	18 horas
Prof. Ensino Fundamental	16/12/2014	18 horas
Prof. Educação Física	11/12/2014	18 horas

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PELO SITE DA PREFEITURA (www.pontagrossa.pr.gov.br), A PARTIR DAS 12H00MIN DO DIA 17/11/2014 ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 28/11/2014.

O LOCAL DA REMOÇÃO SERÁ DIVULGADO OPORTUNAMENTE.

Observações:

A remoção para o Emprego Público de Assistente de Educação Infantil, ocorrerá no dia 11/12/2014 às 14 horas, na sala 13, da Secretaria Municipal de Educação.

A remoção para o Emprego Público de Escriturário Escolar, acontecerá no dia 11/12/2014 às 16 horas, na sala 13, da Secretaria Municipal de Educação.

OS INTERESSADOS NA REMOÇÃO PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ESCRITURÁRIO ESCOLAR, DEVERÃO REALIZAR A INSCRIÇÃO, PESSOALMENTE, NO PERÍODO DE 17/11/2014 À 30/11/2014, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SALA 09.

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014**

ABERTURA: 27/11/2014

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes), para atender às necessidades da Fundação PROAMOR de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 45.902,00

Datação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Despesa	Fonte	Categoria Econômica	Descrição Cat. Econômica
21	2103	5325	1	339032040000	MNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

JULIO FRANCISCO CHIMANSKI KULLER - Presidente da Fundação PROAMOR

Mauro César Longhebood - Pregoeiro

Maiores informações, poderão ser obtidas através do telefone (42) 3224-1176, do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 030/2014****PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2014****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência e, em estrita consonância com os princípios elencados no artigo 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe do seguinte objeto:

ITEM:	DESCRIÇÃO:	UNIDADE	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TINTA LATEX ACRÍLICA AZUL CEU (18 LITROS)	BD	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00

02	TINTA LATEX ACRÍLICA PESSEGO (18 LITROS)	BD	12	R\$ 183,35	R\$ 2.200,20
03	TINTA LATEX ACRÍLICA BRANCO GELO (18 LITROS)	BD	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
04	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRANCO (3,6 LITROS)	LT	4	R\$ 73,34	R\$ 293,36
05	TINTA LATEX ACRÍLICA VERMELHO GARDINAL (18 LITROS)	BD	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
06	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, AMARELO OURO (3,6 LITROS)	LT	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
07	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, AZUL FRANÇO (3,6 LITROS)	LT	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
08	TINTA, CONCRETO ACRÍLICO, PISO (18 LITROS)	BD	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
09	THINNER, COM 1 LITRO	L	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
10	PINCEL 3"	UD	10	R\$ 12,44	R\$ 124,40
11	ROLO DE LÃ GRANDE PARA PINTURA, COM 23 CM E COM CABO	UD	12	R\$ 17,75	R\$ 213,00
12	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 9 CM, COM CABO	UD	16	R\$ 16,50	R\$ 264,00
13	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 5 CM, COM CABO	UD	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
14	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR	UD	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
15	LIXA FERRO 22,5 X 27,5 CM Nº 80	UD	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
16	LIXA FERRO 22,5 X 27,5 CM Nº 60	UD	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
17	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, 25 KG	GL	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
18	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, 3,6 LT	GL	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
19	CIMENTO CPM II 50 KG PORTLAND	SC	300	R\$ 24,75	R\$ 7.425,00
20	CAL VIRGEM 20 KG	SC	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
21	CORANTE UNIVERSAL	UD	20	R\$ 1,89	R\$ 37,80
22	TUJOLO 6 FUROS 9 X 14 X 19 CM	UD	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
23	FORRO DE PVC 8 X 200 MM	M²	500	R\$ 11,79	R\$ 5.895,00

Vencedor dos itens: 01; 03; 05; 06; 07; 09; 17; 18 e 23.
Empresa: W.A.M. Comércio de Materiais de Construção e Construção Ltda – ME.
CNPJ: 20.973.477/0001-60.

Vencedor dos itens: 02; 04; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 19; 20; 21 e 22.
Empresa: Tochinski & Tochinski Ltda – ME.
CNPJ: 07.009.950/0001-26

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Ponta Grossa, 12 de novembro de 2014.

ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, e visando o bom andamento dos procedimentos licitatórios da administração e atendendo exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

RESOLVE

- Art. 1º** - Fazer o descarte do número de licitação do Convite nº 002/2014, o qual teve como objeto "a Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Conjunto Habitacional California II, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida".
- Art. 2º** - O convite nº 002/2014 foi anulado, tendo em vista que o valor da licitação R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) era contrário ao estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º** - A anulação procedeu-se na data de 25 de junho, na edição nº 1.299, do Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.
- Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.
Ponta Grossa, 12 de novembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, e visando o bom andamento dos procedimentos licitatórios da administração e atendendo exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

RESOLVE

- Art. 1º** - Fazer o descarte do número de licitação do Convite nº 003/2014, o qual teve como objeto "a Contratação de empresa especializada para executar as atividades (constantes no item 08 – cronograma de execução) do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Conjunto Residencial Panamá, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida".
- Art. 2º** - O convite nº 003/2014 foi anulado, tendo em vista que o valor da licitação R\$ 415.393,00 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais) era contrário ao estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º** - A anulação procedeu-se na data de 25 de junho, na edição nº 1.299, do Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.
- Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.
Ponta Grossa, 12 de novembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

Com relação à PUBLICAÇÃO em Diário Oficial do Município, Edição nº 1.287, na data de 07, 08 e 09 de junho de 2014, EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO referente ao Pregão Presencial nº 002/2014, Processo Administrativo nº 046/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DOS SÁBIAS E NO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DAS ANDORINHAS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONTANDO O SERVIÇO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos:

Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente-PROLAR

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

ABERTURA: 26/11/2014 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de pães.
VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.01.0412200104.018 – Manutenção das Atividades do Depto Administrativo – AMTT
3.3.90.30.07.12 – gêneros alimentícios para copa e cantina
Red: 3676 Fonte 1001
23.04.2678201474022 – Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal de P.G.
Ver. Oldemar Andrade
3.3.90.30.07.12 – gêneros alimentícios para copa e cantina
Red: 3984 Fonte 1021
23.06.0412200104.024 – Manutenção do Estacionamento regulamentado – Zona Azul
3.3.90.30.07.12 – gêneros alimentícios para copa e cantina Red: 4200 Fonte 1510
23.04.1545100884.021 – Manutenção das atividades do Depto. de Transportes
3.3.90.30.0712 - gêneros alimentícios para copa e cantina Red: 7163 Fonte 1001

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

